



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2020**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Gestor atual: **ANTONIO CLAUDIO FERREIRA DA CRUZ**

Gestor das Contas: **CARLOS DALBERTO DELMÔNICO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (Ofício 047_2021)
- Relatório do Controle Interno (Relatório do Controle Interno 2020)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, CNPJ 95.561.809/0001-07, através do(a) Representante Legal ANTONIO CLAUDIO FERREIRA DA CRUZ, CPF 565.862.059-72**

Curitiba, 23 de março de 2021 15:36:58



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 167630/21

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 167630/21

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2020

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Gestor atual: **ANTONIO CLAUDIO FERREIRA DA CRUZ**

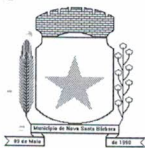
Gestor das Contas: **CARLOS DALBERTO DELMÔNICO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (Ofício 047_2021)
- Relatório do Controle Interno (Relatório do Controle Interno 2020)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, CNPJ 95.561.809/0001-07, através do(a) Representante Legal **ANTONIO CLAUDIO FERREIRA DA CRUZ**, CPF 565.862.059-72

Curitiba, 23 de março de 2021 15:40:25



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719 – Fone/Fax(043)266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07
E – mail:camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Ofício n.º 047/2021

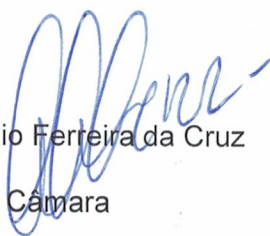
Nova Santa Bárbara-Pr, 23 de Março de 2021

Assunto: *Prestação de Contas Municipal*

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, CNPJ Nº 95.561.809/0001-07, por seu representante legal, abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2020.

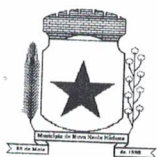
Atenciosamente,


Antônio Cláudio Ferreira da Cruz
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Praça Nossa Senhora de Salete, s/n.º - Centro Cívico

CEP: 80530-910 - Curitiba-PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA DO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2020

1. Normatização

Lei nº 852/2017 de 29 de Maio de 2017 que Institui o sistema de Controle Interno - SCI da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara e dá outras providências.

Convênio de Cessão de Servidores nº 001/2018 de 12 de Fevereiro de 2018 pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, servidor Silvio Rosa de Lima.

Portaria nº 010/2019 de 06 de Agosto de 2019, que nomeia o Servidor Silvio Rosa de Lima para o exercício da função de Controle Interno do Legislativo Municipal.

Despacho do Prefeito Municipal de Nova Santa Barbara emitido em 15 de Dezembro de 2020, ordenando o término do termo de cessão do servidor Silvio Rosa de Lima para o Legislativo Municipal em 12 de Dezembro de 2020.

Portaria nº 015/2020 de 18 de Dezembro de 2020, que exonera o Servidor Silvio Rosa de Lima para o exercício da Função de Controle Interno do Legislativo Municipal.

2. Qualificação do(s) responsável (is) pelo Controle Interno no exercício de 2020 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: Silvio Rosa de Lima	CPF: 711.011.369-87
Período de responsabilidade: 06/08/2019 a 12/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Contador	
Formação (*): Superior Completo em Ciências Contábeis	

2.º CONTROLADOR	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Formação (*):	

3. Relação de Servidores

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: Silvio Rosa de Lima	CPF: 711.011.369-87
Período de responsabilidade: 06/08/2019 a 12/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Contador	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM	() NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:		

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2020:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro	Controle Interno	Elaboração do Plano de Trabalho do Controle Interno para o exercício financeiro de 2020	Estudo para Elaboração do Plano de Trabalho (Cartilha do TCE PR, das Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno para os Jurisdicionados 2017).	100%	Ofício Encaminhado ao Presidente.
02	Janeiro	Controle Interno	Acompanhamento da entrega dos dados eletrônicos ao Sistema SIM/AM;	Acompanhamento	100%	Regularidade
03	Fevereiro	Controle Interno	Elaboração do Relatório e parecer do Controle Interno para junção de prestação de contas do Legislativo Municipal para o exercício de 2019	PCA	100%	Envio PCA
04	Fevereiro	Controle Interno	Fidelidade dos dados enviados ao TCE/PR em relação ao Sistema de Informações Municipais – SIM/AM;	Acompanhamento	100%	Regularidade
05	Março	Contábil	Verificação da DCTF, DIRF e RAIS.	Verificação	100%	Envio da DCTF, DIRF e RAIS.
06	Março	Contábil	Acompanhamento e encaminhamento da prestação de contas anual ao TCE-PR do Legislativo Municipal do exercício de 2019	Acompanhamento	100%	PCA enviado
07	Março	Contábil	Verificação do cadastro da entidade junto ao TCE/PR;	Acompanhamento	100%	Regularidade
08	Abril	Contábil	Acompanhamento	Acompanhamento	100%	Regularidade

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes, 719 – Fone (43) 3266-1119 – CNPJ: 95.561.809/0001-07

E-mail: adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br - camaransb@onda.com.br

www.camaranovasantabarbara.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara – Paraná



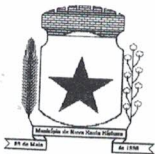
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

			das Diárias Concedidas no primeiro quadrimestre de 2020			das Diárias
09	Abril	Contábil	Verificação da publicação do Balanço Patrimonial anual do Legislativo	Verificação	100%	Regularidade
10	Abril	Contábil	Acompanhamento da Emissão do Relatório da Gestão Fiscal	Acompanhamento	100%	Regularidade
11	Maio	Controle Interno	Acompanhamento da entrega dos dados eletrônicos ao Sistema SIM/AM e Agenda de Obrigações.	Acompanhamento	100%	Regularidade
12	Maio	Contábil	Verificação dos Empenhos, Liquidações e Pagamentos.	Documentos	80%	Aferidos
13	Maio	Controle Interno	Acompanhamento das Publicações dos relatórios no Portal da Transparência	Acompanhamento	100%	Regularidade das Publicações
14	Maio	Contábil	Acompanhamento da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal	Acompanhamento	100%	Regularidade das Publicações
15	Maio	Contábil	Acompanhamento das Diárias	Acompanhamento	100%	Regularidade
16	Junho	Controle Interno	Fidelidade dos dados enviados ao TCE/PR em relação ao Sistema de Informações Municipais – SIM/AM;	Acompanhamento	100%	Regularidade
17	Julho	Controle Interno	Acompanhamento da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal	Acompanhamento	100%	Regularidade
18	Agosto	RH	Índice de gasto com pessoal do Legislativo	Verificação do relatório RGF semestral	100%	Regularidade
19	Agosto	Controle Interno	Acompanhamento e verificação do Cumprimento das tarefas na agenda de obrigação do SITE do TCE PR	Acompanhamento	100%	Regularidade
20	Agosto	Legislativo	Verificação do Livro	Verificação	100%	Regular

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes, 719 – Fone (43) 3266-1119 – CNPJ: 95.561.809/0001-07

E-mail: adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br - camaransb@onda.com.br

www.camaranovasantabarbara.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara – Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

			Ata das Sessões			
21	Setembro	Controle Interno	Acompanhamento da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal	Acompanhamento	100%	Regular
22	Setembro	Contábil	Acompanhamento de Crédito Suplementar – Resolução nº 001/2020.	Acompanhamento	100%	Regularidade
23	Setembro	Contábil	Verificação de Empenhos, Liquidações e Pagamentos.	Verificação dos Documentos	80%	Documentos aferidos
24	Outubro	Controle Interno	Acompanhamento das publicações dos relatórios no Portal da Transparência	Acompanhamento	100%	Regularidade das Publicações
25	Novembro	Contábil	Acompanhamento das Diárias Concedidas no período de Agosto a Novembro de 2020	Acompanhamento	100%	Regularidade das Diárias
26	Dezembro	Contábil	Acompanhamento de Crédito Suplementar – Resolução nº 002/2019	Acompanhamento	100%	Regularidade
27	Dezembro	Contábil	Verificação de Empenhos, Liquidações e Pagamentos.	Verificação dos Documentos	80%	Documentos aferidos.
28	Dezembro	Controle Interno	Acompanhamento das publicações dos relatórios no Portal da Transparência	Acompanhamento	100%	Regularidade das Publicações
29	Dezembro	Controle Interno	Acompanhamento e verificação do Cumprimento das tarefas na agenda de Obrigações no SITE do TCE PR	Acompanhamento	100%	Regularidade

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

O trabalho desenvolvido pelo controle interno conforme mencionado no item anterior, resulta da prática comprovada e da importância do fortalecimento dos controles administrativos, de caráter preventivo, é visto como solução para prevenir toda e qualquer espécie de problemas de má conduta e irregularidades ocorridas na administração pública.

Especialmente no tocante ao exercício financeiro de 2020, atesto a regularidade, nos termos das documentações, verificações, acompanhamentos e pareceres, que manterei

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes, 719 – Fone (43) 3266-1119 – CNPJ: 95.561.809/0001-07
E-mail: adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br - camaransb@onda.com.br
www.camaranovasantabarbara.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara – Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

arquivados junto ao Setor de Controle Interno, sob pena de responsabilização solidária com os ordenadores das despesas, nos termos do artigo 6º da Lei Complementar nº 113/05, em casos de negligências, imprudências ou imperícia.

6. Síntese das avaliações

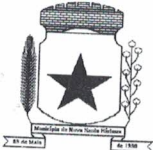
Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos	Regular (3,84%)
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)	Regular (5,63%)
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	Regular (58,87%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Declaro para os devidos fins de fato e de direito que os procedimentos elencados neste relatório, realizados pela Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, durante o exercício financeiro de 2020, dos quais atesto a **regularidade**, nos termos da documentação e pareceres que manterei arquivados junto ao Setor de Controle Interno, sob pena de responsabilização solidária com os ordenadores das despesas, nos termos do art. 6º da Lei Complementar nº 113/05, em casos de negligência, imperícia ou conivência.

8. Demais ações desenvolvidas

Não houve ações desenvolvidas pelo TCEPR.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2020, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA DO ESTADO DO PARANÁ, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Nova Santa Barbara – PR, 23 de Março de 2021.

Silvio Rosa de Lima

Controle Interno



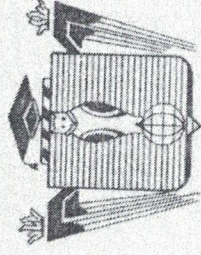
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

- 1) Cópia da documentação comprobatória da formação do responsável pelo Controle Interno, como diploma e outros cursos na área de Controle Interno.



**FACULDADE ESTADUAL DE
FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
CORNÉLIO PROCÓPIO
PARANÁ**



FACULDADE
CORNÉLIO PROCÓPIO

O Diretor da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 16 de dezembro de 2005 do Curso de Graduação em Ciências Contábeis e a colação de grau em 01 de fevereiro de 2006, confere o título de
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS a

Silvio Rosa de Lima,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 28 de fevereiro de 1969,
R.G. nº 5.027.764-0 - PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cornélio Procópio, 10 de fevereiro de 2006.

Lúcia Aparecida da Cruz Rodrigues
Secretária

Diplomado

Onofre Ribeiro de Almeida
Diretor

FACULDADE ESTADUAL DE
FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS
DE CORNELIO PROCÓPIO - PR

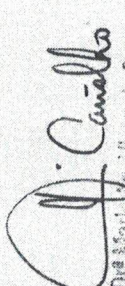
Curso de
CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Reconhecido pela Portaria n.º 380 de 15-09-83,
publicado no Diário Oficial da União em 16-09-83.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRIINA-PR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Diploma Registrado sob nº 97257
Livro DIV-138 Folia 080 de acordo com o
Art. 48, da Lei nº 9.394 de 20/12/96 e Ato Execu-
tivo nº 20/99 de 20/05/99 do Reitor da Universidade
Estadual de Londrina.

Londrina 15 / 12 / 2008.


Prof.ª Dr.ª Maria Auxiliadora de Carvalho
Pró-Reitora de Graduação
UEL/PROGRAD

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ	
Inscrição sob nº	<u>PR-094996/0</u>
Londrina	<u>AA</u> <u>15 de Junho / 2011</u>
 GUILHERME NÓBREGA Assistente Regional	
Por subordinação de competência nos termos da Portaria nº 46/96 do Presidente do CRC-PR.	